



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 162, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa a equipe do Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos em comissão de Secretário(a) Regional, Subsecretário(a) Jurídico e de Documentação, Coordenador(a) de Administração, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, Assessor(a) de Gestão Estratégica, e seus respectivos substitutos para, sem prejuízo de suas atribuições originais, comporem o Escritório de Processos Organizacionais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Exercerá o encargo de Gerente do Escritório de Processos Organizacionais, em consonância com o que prevê a [Portaria PGR/MPF nº 205/2013](#), o servidor ocupante do cargo em comissão de Subsecretário(a) Jurídico e de Documentação, tendo como seu substituto o servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) de Gestão Estratégica.

Parágrafo único – Na ausência simultânea dos titulares, os substitutos dos cargos elencados no caput assumem automaticamente os respectivos encargos.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria PRR5 nº 45, de 23 de abril de 2024](#), publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 77, de 25 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal